



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

J
Serra
Rosalino

ATA N.º 16

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, no edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Cascalho Serra – 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Isalina de Jesus Pereira; José Manuel Nunes Pinto; Manuel Dinis Passinhas Cabeça Joana Rosa Martins Carreiras; Pedro Manuel Martins Silveira; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão; Carlos Octávio Varelas; Francisco Miguel Correia Fortio; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Daniel Fernando Canôa Coelho e José Joaquim Branco Lopes.

Faltou por motivo justificado: Maria José Imaginário, tendo sido solicitado a sua substituição, nos termos do artºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/200, por Clementina Maria Charneca Tira-Picos Baldeira.

Do órgão executivo estavam presentes a Presidente da C.M. e os vereadores Jorge Macau, João Campos, António Traguedo e Delfina Lima.

Pelo Presidente da Mesa informou que à entrada do edifício estavam presentes 2 munícipes com intenção de assistirem à sessão, os quais foram informados da impossibilidade dado não se considerar publica, justificada pelo nº.2 do artº.3º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, que no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 foram suspensas a obrigatoriedade de realização pública das sessões dos órgãos autárquicos, até 30 de junho. Informou ainda que o respetivo Edital constava a condicionante imposta.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Serrão
2020

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação de ata:

Presidente da Assembleia: Colocou à discussão a proposta da ata nº. 16 da sessão ordinária de vinte e oito de fevereiro do ano em curso, a qual foi remetida, antecipadamente, a todos os membros.

De seguida, procedeu-se à votação verificando-se que foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na apreciação e votação, por não terem estado presentes: Maria Manuel Gabriel; Tomás Calhau; Daniel Coelho; Francisco Fortio e José Lopes.

Correspondência:

Para conhecimento, foi remetida previamente uma relação da correspondência recebida, entre os finais de fevereiro e a presente data.

Pelo Presidente foi dado conhecimento que foram recebidos via e-mail, para apreciação na presente reunião, uma Moção e uma Petição remetidos por membros da CDU e PS, respetivamente, propondo à semelhança de outras reuniões o debate de outros assuntos que considerem numa primeira fase e na segunda fase os documentos.

Não tendo sido apresentada qualquer objeção, e de acordo com a ordem de inscrição, intervieram:

- *Joana Carreiras* deu conhecimento a todos os membros que face à situação que atravessamos no contexto da pandemia COVID-19 remeteu em finais de Março ao Presidente da A. M., com o intuito de ser enviado à Presidente da Câmara Municipal, uma proposta de medidas extraordinárias que poderiam ser tomadas de forma a contribuir para o alívio das despesas mensais dos agregados familiares e das empresas, consistindo na isenção do pagamento de água e resíduos sólidos urbanos durante o período do estado de emergência, e que após o termo fosse reduzido a 50% até ao final do ano; isenção de todas as taxas que constituam as receitas próprias do Município; isenção do pagamento do IMI, Derrama e da taxa de IRS durante o corrente ano; apoiar as IPSS do concelho e por fim um reconhecimento público aos que têm voluntariamente apoiado os mais vulneráveis e necessitados. Perante o que expôs solicita informação sobre as medidas tomadas. Questionou ainda quando se prevê a limpeza das bermas das estradas e por fim chamou a atenção do vereador do Pelouro para a situação lastimável do cemitério de Arraiolos, que merece alguma atenção.
- *Maria Manuel* questionou sobre os objetivos da C. M. na aquisição dos dois imóveis – edifício utilizado pela Casa das Artes e o edifício da Praça da República (junto ao jardim).



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- *Paula Pastaneira* colocou algumas críticas ao executivo da C.M. face à falta de apoio e abandono aos empresários das Casas de Tapetes que face à situação da pandemia estão a debater-se com grandes dificuldades. Considerou ter havido falta de criatividade e audácia por parte da C.M. em relação à alternativa do “Tapete Está na Rua”, alegando que durante esse dias os eleitos do PS visitaram as Casas de Tapetes tendo os respetivos proprietários comentado que nenhum membro do executivo os visitou. Chamou a atenção para a falta de limpeza e manutenção do Castelo apelando a uma rápida intervenção. Colocou algumas questões: sobre a Mostra Gastronómica se há previsão para a realização e se irão ser ouvidos os comerciantes locais; sobre a situação da candidatura do Tapete de Arraiolos a Património da Unesco que já a alguns anos se fala e sobre os ajustes que irão efetuar ao Plano de Atividades face à situação do CoVID, alegando que seria importante ouvir os eleitos. Por fim, perguntou em que ponto estava o apoio ao Circo se permitem ou não a realização de espetáculo.
- *Tomás Calhau* referiu que atendendo a toda a situação compreendeu que não havia condições para a realização do Tapete Está na Rua elogiando a iniciativa de terem colocado tapetes nas janelas da C. M. , deixando como sugestão a impressão de desenhos de tapetes em painéis e serem colocados nas paredes de imóveis da Zona Histórica e apoiarem na produção de guardanapos com impressão de desenhos de tapetes de forma a serem fornecidos às empresas de restauração como forma de promoção e divulgação do n/ artesanato. Questionou sobre os apoios que o Governo refere que vão transferir para as Autarquias, se a C. M. já recebeu, ou se não passará de palavras, tal como está a acontecer em relação às empresas industriais, em que tanto o Primeiro Ministro com Ministros vão para a comunicação social referir que podem solicitar os pagamentos das candidaturas ao Portugal 2020, quando ainda não pagaram relativamente a projetos mais antigos e já aprovados. Alegou ainda que já passou estes últimos meses e o IAPMEI ainda não disponibilizou qualquer verba, nem respondem quando vai haver condições, os únicos que disponibilizam dinheiro são os Bancos mas a quem tenha conta e lucros, caso contrário, inviabilizam os empréstimos. Criticou ainda a forma de funcionamento da maior parte dos serviços públicos, que, muito embora, estejam encerrados ao público, não atendem os telefones e quando atendem não dão resposta.
- *Francisco Fortio* referiu ter ficado surpreendido com algumas afirmações quando esperava um debate sobre toda a situação que atravessamos e que poderá ser muito gravosa. Apelou à bancada do Partido Socialista que questionem o seu representante na Assembleia da República sobre os apoios que poderão vir para o nosso Distrito de forma a evitar o desemprego. Manifestou grande preocupação com o futuro, uma vez que na sua freguesia já começa a sentir-se a falta de emprego e



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

as dificuldades de algumas famílias. Referiu ainda ser legítimo se preocuparem com o pessoal do Circo, mas não podem esquecer dos nossos munícipes que também precisam de apoio.

- *Manuel Cabeça* contestou a estratégia tomada pela A. M., quando, pela primeira vez, colocaram os documentos apresentados para o fim do ponto, pois perante as duas intervenções últimas é querer “tapar o sol com a peneira”. Saliu que não foi eleito para discutir as posições do Governo nem as orientações do PS, mas sim os problemas do concelho e contribuir com ideias para o seu desenvolvimento. Considerou a C. M. inativa, demonstrando falta de criatividade no Tapete está na Rua e com falta de resposta nos apoios à população na fase que atravessamos. Referiu ainda que o exposto pela representante do PSD é semelhante à Petição apresentada, manifestando a disponibilidade dos eleitos do PS para colaborar com o Município em encontrar soluções que contribuam para o apoio da população, porque a realidade do concelho foi alterada perante o COVID-19, questionando sobre o que está a ser planeado para o futuro.

Presidente da Mesa referiu que o membro Manuel Cabeça só poderia estar desatento ao que colocou no início, porque não foi uma decisão unilateral mas sim com a concordância dos proponentes. Recordou que colocou à consideração dos proponentes a discussão de outros assuntos numa primeira fase e na segunda os documentos, que não se opuseram, seguindo a reunião nesses trâmites.

De seguida, deu a palavra à Presidente da C. M., que informou ter remetido à Assembleia Municipal a 22/04 informação, para envio a todos os membros, sobre as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação que responde a algumas questões colocadas pela Joana Carreiras. Relativamente à limpeza das bermas referiu que os trabalhos já iniciaram. Sobre a aquisição dos imóveis informou que estão a aguardar que seja desbloqueado, por parte do Tribunal, o processo do imóvel em que se encontra instalado a casa das Artes, de forma a ser realizada a escritura e o objetivo será disponibilizá-lo à população em geral e manter a Associação no desenvolvimento das suas atividades. Quanto ao outro imóvel já foi realizada a escritura. Quanto ao Tapete está na Rua esclareceu que nos finais de fevereiro e início de março foram realizadas reuniões com os agentes de preparação da iniciativa que perante Estado de Emergência declarado face à pandemia foi colocado à Comissão Municipal de Proteção Civil que decidiu não haver condições para a realização, assim como, a Feira S. Boaventura, decisão esta tomada igualmente, por unanimidade, na reunião da C. M. Perante as decisões contactou todas as Casas de Tapetes que concordaram com a decisão, no entanto, sugeriu que apresentassem propostas/sugestões para uma solução “online”, tendo apenas uma Casa respondido e que foi considerada, apelou-se igualmente que fossem colocados tapetes na rua, e, bem poucos se viram. Informou que de acordo com a nova legislação só poderão apresentar a candidatura a Património da Unesco após obtenção do registo no Inventário Nacional que



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Al
Serra
Alcázar

segundo informação depende de uma única pessoa que conjuga mais 2 cargos, considerando inaceitável esta demora. Continuando, informou que no ano passado a C. M. adjudicou às Casa de Tapetes que se mostraram interessadas um tapete em ponto pé de flor, que seria com intuito de promoção na edição deste ano e como forma de apoiar as Casa de Tapetes envolvidas, e até à data apenas foi entregue um tapete. Saliu que a C. M. está a efetuar grande parte das aquisições de bens e prestação de serviços aos agentes económicos locais como forma de apoiar, no entanto, lamenta que a legislação vigente tenha regras orçamentais que nos limita a contribuir com o desenvolvimento da nossa economia local. Sobre Mostra Gastronómica referiu estarem a trabalhar no sentido da sua realização, no entanto, vamos estar atentos a toda a situação e às regras que estejam em vigor, na altura. No tocante ao Circo a C. M. em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos têm prestado todo o apoio e autorizou a realização de ½ espectáculos, desde que sejam tidas em conta as regras da DGS. Por fim, informou que a C. M. não recebeu qualquer verba do Governo, apenas têm respondido aos pedidos de informação da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais sobre as despesas já realizadas com a saúde e educação.

O Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo para possíveis intervenções:

Intervieram:

- *Maria Manuel* insistiu sobre o objetivo na aquisição do imóvel na Praça da República (junto ao jardim) uma vez que não foi respondido.
- *Tomás Calhau* alertou que os maiores problemas financeiros das empresas e das famílias será no final do ano. Sugeriu ainda que fosse aprovado um voto de louvor pelo empenho de todos os envolvidos no combate à pandemia COVID-19.

A sr^a. Presidente da C. M. respondeu que está em estudo o fim a ser dado ao dito imóvel, entretanto irá ser utilizado para o funcionamento dos ATL's de Verão.

Relativamente ao voto de louvor o Presidente da Mesa sugeriu que durante a próxima semana fosse proposto um texto para o mesmo, que seria remetido a todos para se pronunciarem e corrigirem, sendo o texto final anexado à presente ata e considerado aprovado.

Nada havendo a opor, considerou-se o proposto aprovado.

Esgotadas as inscrições o Presidente da Mesa colocou em discussão a documentação apresentada questionando se os proponentes Isalina Pereira (CDU) e Manuel Cabeça (PS) queriam fazer uma apresentação, muito embora, tenham sido remetidas antecipadamente a todos os membros, tendo ambos dispensado.

Conforme ordem de entrada:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

*Serra
Rosal*

“MOÇÃO

Pela atribuição imediata do subsídio de insalubridade, penosidade e risco aos trabalhadores das Autarquias Locais

Os trabalhadores das autarquias locais afetos às áreas operacionais de saneamento, higiene e limpeza urbanas têm assegurado, e continuam a assegurar diariamente, serviços imprescindíveis e essenciais à população como o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de Resíduos, o funcionamento de cemitérios, a manutenção e higienização do espaço público.

A situação de exceção que atravessamos expõe ainda mais estes trabalhadores aos riscos inerentes às suas funções, fragilizando-os e agravando os perigos de contágio que podem pôr em causa a sua saúde e até a própria vida.

Enquanto outros setores podem recorrer ao teletrabalho como medida de exceção, estes trabalhadores não o podem fazer dada a natureza das suas funções.

O Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, determina a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco e outras compensações para os trabalhadores da Administração Local e Central, em função das especificidades das suas funções.

É inadmissível que, até hoje, este diploma ainda não tenha sido regulamentado, prejudicando profundamente estes trabalhadores. É assim urgente o reconhecimento e a valorização do seu trabalho e do seu esforço acrescidos em tempos de pandemia.

Assim, a Assembleia Municipal de Arraiolos, reunida no dia 15 de junho de 2020 delibera solicitar ao governo que:

- 1. Reconheça estas condições a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade;*
- 2. Regule e determine a aplicação do Suplemento de Insalubridade e Risco, no valor previsto no Decreto-Lei n.º 53-A/98, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação;*
- 3. Reconheça que para estes trabalhadores, em caso de contração de doença COVID-19, esta seja considerada doença profissional.”*

Sobre a mesma interveio a Joana Carreiras manifestando-se a favor, no entanto, considera que não devia ser só para os trabalhadores das autarquias mas para todos os que desempenham funções na linha da frente.

Isalina Pereira esclareceu que o Decreto Lei foi aprovado em 1998 e destina-se tanto aos trabalhadores da Administração Local como da Administração Central, considerando da maior justiça que seja regulamentado e aplicado face à situação que atravessamos.

Após a votação foi a Moção aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao 1.º Ministro, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares com assento na AR.

Passando-se ao documento seguinte:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

J. Silva
20/04/2020

"PETIÇÃO

O país, a Europa e o mundo viveram (e ainda estão a viver) um dos períodos mais negros das suas histórias.

A pandemia desencadeada pelo vírus covid19 provocou abalos económicos significativos com repercussões sociais que ainda estão por determinar.

A perda do poder de compra, o desemprego, o agravamento das situações de precariedade, as instabilidades sociais e a indefinição quanto ao futuro coletivo e individual torna essencial que se identifiquem mecanismos e instrumentos de apoio que garantam a sustentabilidade não apenas individual ou familiar, mas dos concelhos, dos territórios mais carenciados.

Se ao estado competem funções de regulação do nacional, aos municípios devem competir funções de redefinir equilíbrios locais, garantindo que os seus munícipes tenham, pelo menos, esperança no futuro.

Assim, os eleitos pelo partido socialista à assembleia municipal de Arraiolos, instam o município a definir mecanismos de apoio aos seus munícipes que poderão passar por:

- *redução das taxas municipais de água e resíduos;*
- *alteração das derramas municipais;*
- *definição de estratégias de compras/aquisições municipais de âmbito local;*
- *apoio à produção/produtores locais; apoio à aquisição de medicamentos a grupos sociais vulneráveis e/ou carenciados;*
- *apoio domiciliário;*
- *Outros que se possam identificar e sejam suportáveis pelo município."*

Sobre o documento intervieram:

- *José Pinto* referiu não compreender como vêm colocar um conjunto de medias que estão dependentes do Governo e que a C. M. não têm autonomia para o fazer. Lembrou a questão da água que o PS sempre defendeu pela privatização da mesma, até mesmo os membros desta Assembleia do Partido Socialista. Referiu ainda que a Câmara Municipal, neste contexto, tem tido um grande papel nos apoios que estão a prestar e indicados na informação prestada pela Sr^a. Presidente, enquanto relativamente aos Organismos do Estado gostava de saber que apoios têm dado, citando, como exemplo, a Segurança Social que utiliza os descontos dos trabalhadores não para ajudar os desempregados, mas para injetar no "laY-off" das grandes empresas porque as pequenas não têm direito. Alegou ainda que os exemplos têm que vir da parte do Governo que, até ao momento, nada se têm visto nos vários sectores. Por fim manifestou-se contra a petição.
- *Joana Carreiras* considerou que a Petição vem reforçar as medidas que tinha solicitado, estranhando que o membro José Pinto esteja contra o Governo quando o partido que representa



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Handwritten signature
Serin
Gouveia

também faz parte. Referiu ainda que as medidas são um pouco ambiciosas mas cabe ao executivo decidirem o que é prioritário.

- *Tomás Calhau* referiu que face à situação que atravessamos e às dificuldades que vão surgir e sabendo que a C. M. já muito fez julga que terá decerto sensível a algumas das medidas constantes na Petição, ficando salvaguardado que os exemplos têm igualmente de virem da parte do Governo.
- *Presidente da Mesa* chamou a atenção para uma serie de fatores que inviabiliza o proposto, como o caso da medida que aponta para a redução das água e resíduos quando a ERSAR – Entidade Reguladora penaliza as Câmaras Municipais se reduzirem as taxas e inviabiliza alguns projetos que poderiam ser candidatados, de qualquer forma o tarifário social existente na tabela abrange grande parte da população. Referiu ainda que as Câmaras Municipais estão muito condicionadas com legislação e com as auditorias.

Passando-se à votação foi a Petição rejeitada com 12 votos contra pelos membros da CDU e 7 votos favoráveis pelos membros do PS e PSD e uma abstenção do membro Tomás Calhau (CDU).

O sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período passando ao seguinte:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Informação da atividade municipal;**
2. **Apreciação das informações a que se refere o nº.2 do artº.7º-B da Lei nº .6/2020 de 10 de abril, alterada e republicada pela Lei nº.12/2020 de 7 de maio;**
3. **Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2019;**
4. **Proposta de ratificação da 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano corrente, nos termos do artigo 3º-A da Lei nº 1-A/2020 de 19/03, alterada pela Lei nº 4-B/2020 de 06/04;**
5. **2ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2020.**

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

*J. Serra
& M. Sá*

Submetida informação emitida pela sr^a. Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Usaram da palavra:

- *Maria Manuel* questionou sobre três projetos referidos na informação, nomeadamente, o referido na página 4 - adjudicado à empresa - e Smart Rural e Iniciativa à Mesa.
- *Manuel Cabeça* questionou sobre o ponto da situação da instalação do Conselho Municipal de Educação e se já houve deliberação da Comissão de Toponímia relativamente à proposta apresentada pelo Partido que representa e aprovada por esta Assembleia Municipal.

A Presidente da C. M. esclareceu que a elaboração do projeto refere-se ao estaleiro municipal a instalar na Zona Industrial de Arraiolos, quanto aos Smart Rural e Iniciativa à Mesa são projetos que estão a divulgar junto dos empresários, no sentido de fomentar os produtos locais. Relativamente ao Conselho Municipal de Educação estamos num segundo lembrete perante as instituições dada a falta de resposta, sobre a Comissão de Toponímia está em desenvolvimento nos serviços.

2. APRECIÇÃO DAS INFORMAÇÕES A QUE SE REFERE O Nº.2 DO ARTº.7º-B DA LEI Nº. 6/2020 DE 10 DE ABRIL, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº.12/2020 DE 7 DE MAIO:

A Assembleia tomou conhecimento das informações elaboradas ao abrigo da legislação evocada, tendo a primeira sido remetida a todos os membros dia 24 d abril do corrente ano e a segunda no passado dia 13, dispensando-se a sua transcrição em ata, ficando anexas à presente ata.

Não houve qualquer pedido de intervenção.

3. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2019:

Submetida a proposta da C. M. constando o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas relativo ao ano de 2019, devidamente elaborados de acordo com a legislação em vigor, os quais foram disponibilizados, antecipadamente e dentro dos prazos legais.

A Presidente da Câmara destacou resumidamente algumas notas sobre a atividade desenvolvida no decorrer do ano, cuja execução do Orçamento foi na ordem dos 87% para as receitas e 79% para as despesas, demonstrando que houve uma grande aposta na educação, cultura e intervenções nas instalações



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Handwritten signature

municipais. Destacou ainda que houve um aumento do número de funcionários resultantes dos últimos procedimentos concursais e uma redução de recurso a trabalhadores CEI, que apenas têm recorrido quando se trata para integração de projetos já aprovados.

Informou ainda que a autonomia financeira se manteve na ordem dos 30%, muito semelhante aos anos anteriores, desvalorizando o resultado líquido negativo, uma vez que autarquia não pode ser entendida como uma empresa para ter lucros. Realçou a boa saúde financeira do município, que cumpre todas as regras de equilíbrio financeiro mantendo-se sem qualquer dívida a mais de 90 dias. Evidenciou ainda o aumento das despesas de capital que refletem um bom nível no investimento, comprovando com a requalificação do Cine-Teatro, EB1 de Igreja, o relvado sintético no campo de futebol em Santana do Campo, o polidesportivo em Carrascal, os campos de padel em Arraiolos e Vimieiro, entre outros. Referiu ainda que no ano de 2019 houve um aumento das transferências do Estado, mas ainda há muito que deveria ser ressarcido às Autarquias Locais. Evocou, uma vez mais, a atenção para as rubricas que refletem a transferência do estado a nível de educação e para os encargos reais suportados pela Câmara, que justificam as tomadas de posição relativamente à descentralização das competências em matéria de educação.

Passando-se à votação foi a documentação aprovada, por maioria, com treze votos favoráveis e sete votos contra assumidos pelos eleitos do PS e PSD.

4. PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO CORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º-A DA LEI Nº 1-A/2020 DE 19/03, ALTERADA PELA LEI Nº 4-B/2020 DE 06/04:

De conformidade com o artigo 3º-A da Lei nº 1-A/2020 de 19/03, alterada pela Lei nº 4-B/2020 de 06/04 , a Câmara Municipal remeteu para ratificação a 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 1.091.925,05€

A srª. Presidente da Câmara salientou a situação excepcional evocada na lei atrás referida, permitindo a utilização do saldo da gerência anterior, sendo posteriormente aprovado por este órgão. De seguida fez uma breve explicação resumindo-se na indicação dos reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Assembleia ratificou a Revisão, com um voto contra de Joana Carreiras (PSD); uma abstenção assumida por Manuel Cabeça (PS) e dezoito votos favoráveis pelos restantes membros.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

5. 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2020:

Apresentada a 2ª. REVISÃO ao Orçamento da Receita e Despesa Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimento do corrente ano, no valor de 471.308,00 € (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e oito euros), cujo transcrição se dispensou na presente ata, ficando cópia arquivada na pasta auxiliar de atas.

Pela srª. Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da mesma, referenciando as rubricas que foram objeto de reforço financeiro.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, o sr. Presidente colocou o documento em votação, verificando-se que foi aprovado por maioria, com 1 voto contra da Joana Carreiras (PSD); uma abstenção assumida pelo Manuel Cabeça (PS) e dezoito votos favoráveis pelos restantes membros.

Minuta das deliberações: Aprovada, por unanimidade.

Antes de encerrar a sessão o Presidente da Mesa informou que os 2 munícipes, de que deu nota no início, chamaram a GNR que, tendo visto o edital e as condições de realização da reunião, não terão dado qualquer sequência ao assunto.

Lamentou a atitude dos dois munícipes, tentando violar a Lei e as medidas de combate à pandemia, tanto mais que um deles já foi eleito nesta Assembleia Municipal e o outro foi candidato à Presidência da Câmara Municipal nas últimas eleições autárquicas.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,25 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Isaura Serra